



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/17 - Concessão administrativa de uso de bens municipais, consistindo na concessão onerosa de 06 (seis) boxes configurados em 05 (cinco) lotes, localizados no Terminal Rodoviário "Antônio Pereira Dias", na Praça Tiradentes s/nº, São José do Rio Pardo, conforme especificações constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 22 de agosto de 2017 às 09:00 horas. O licitante interessado em participar deste certame poderá vistoriar, as suas expensas, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura Municipal, os espaços físicos e boxes - licitados, durante o período compreendido entre a data de publicação deste edital e aquela prevista para a abertura dos envelopes documentação, mediante prévio agendamento de horário através dos telefones: (19) 3682-7844. Mais informações pelo telefone (0xx19) 3682-7831 na Secretaria de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Licitações e Contratos, sito à Praça dos Três Poderes nº 01, das 08:00 às 17:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/17 - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de tintas para demarcação viária, micro esferas de vidro e solventes, assim como componentes diversos (Fita zebra, tachões, cones de sinalização e cola adesiva) destinadas à sinalização viária do Município de São José do Rio Pardo - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, com encerramento dia 23 de agosto de 2017 às 09:00 horas. A empresa adjudicatária terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar a amostra do item vencedor na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no endereço: Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/17 Aquisição de gêneros alimentícios, conforme a demanda, para atender o Corpo de Bombeiros, com encerramento dia 24 de agosto de 2017 às 09:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/17 aquisição de carnes, conforme a demanda, para atender o Corpo de Bombeiros, com encerramento dia 25 de agosto de 2017 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/17 aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme a demanda, para atender o Corpo de Bombeiros, com encerramento dia 28 de agosto de 2017 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes, 01-Centro, ou qualquer dúvida pelo telefone 19-3682-7831 ou o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br.

A SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, torna público:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/17 Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de hidrojateamento, com preço por hora trabalhada, com a utilização de caminhão equipado com hidrojateamento para serviço de desentupimento de emissários, e redes domiciliares de escoamento de esgoto de 100, 150 e 200 mm, com motorista, ajudante e combustível, sendo estimado em até 50 (cinquenta) horas mensais, para atender as necessidades da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, com encerramento dia 22 de agosto de 2017 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes, 01-Centro, ou qualquer dúvida pelo telefone 19-3682-7831 ou o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br.

CONVÊNIOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO/2017

N=Número do contrato; Ca= Contratado; Par = Parceiro; CO= Convênio; TR=Termo de Reajuste; TPar = Termo de Parceira; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura
Co =SESI; O = Programa SESI - Atleta do Futuro (basquetebol e futebol); 23/03/17 a 31/12/2017; DA = 23/03/2017

CONVÊNIOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2017

N=Número do contrato; Ca= Contratado; Par = Parceiro; CO= Convênio; TR=Termo de Reajuste; TPar = Termo de Parceira; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.
Par=ACI Associação Comercial e Industrial de São José do Rio Pardo; TPar= 001/2017; O= realização do evento Líquida Rio Pardo -4ª Edição; P= 11, 12 e 13 de setembro de 2017; DA= 13 de junho de 2017.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação comunica a quem possa interessar que estão abertas as Incrições ENCCCEJA - Exame Nacional de Competências de Jovens e Adultos, provas para certificação de Ensino Fundamental e de Ensino Médio.
INSCRIÇÕES: de 07 a 18 de agosto de 2017.
Site: <http://encccejanacional.inep.gov.br/enccceja>
São José do Rio Pardo, 31 de julho de 2017. Rita de Cássia Zanetti Manzoni - Secretária Municipal de Educação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015, para comparecer de 07 a 11 de agosto de 2017, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, 01, centro, munido dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.
MÉDICO SAD
Class. Nome
2º HELIOMAR DE AMORIM LEITÃO
Se o candidato não comparecer até o dia 11 de agosto de 2017, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 04 de agosto de 2017. Ernani Christovam Vasconcellos - Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO nº 001/2017, para comparecerem no local e data abaixo indicado.
Local: Secretaria Municipal da Educação, Av. dos Lírios, 400 - Centro.
Data: 07/08/2017 - HORÁRIO: 12h00

PROF.ENSINO FUND.com CURSO SUPERIOR (5ª a 8ª SÉRIE) - CIÊNCIAS

Classif. Nome
4º ADRIANA BARBOZA QUIRINO
5º JULIO CESAR DE SOUZA

PROF. ED. BÁSICA I - ED. INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano)

Classif. Nome
20º MAGALI DONIZETE DE SOUSA
21º ROBETA CUNHA TORRES COSTA
22º JANAINA HEREDIA DE OLIVEIRA
23º ELAINE CRISTINA IORIO
24º MARINA APARECIDA DOS SANTOS

Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos: - Cópia do RG; - Cópia da certidão de nascimento/casamento; - Cópia do CPF; - Cópia do título eleitoral; - Cópia da certidão de escolaridade exigida para o cargo. São José do Rio Pardo, 04 de agosto de 2017. Rita de Cássia Zanetti Manzoni - Secretária Municipal da Educação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO 001/2014, para comparecer de 07 a 11 de agosto de 2017, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, 01, Centro, munidos dos documentos, para receberem as instruções a respeito de sua admissão.
ESCRITURÁRIO
Class. Nome
27º FABIO LUIS CESAR TEIXEIRA
Se o candidato não comparecer, até o dia 11 de agosto de 2017, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 04 de agosto de 2017. Ernani Christovam Vasconcellos - Prefeito.

PORTARIA Nº 14.331, DE 27 DE JULHO DE 2017. Concede, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até dois anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 2.712 de 16 de março de 2004, ao servidor LUIS GABRIEL DE CARVALHO LIMA, Inspetor de Alunos, nível II, desta Prefeitura Municipal. Efeitos retroativos a 17 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 14.332, DE 27 DE JULHO DE 2017. Exonera, a servidora PRISCILA PRODOCIMO ARRUDA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

PORTARIA Nº 14.333, DE 27 DE JULHO DE 2017. Nomeia, a servidora PRISCILA PRODOCIMO ARRUDA, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

PORTARIA Nº 14.334, DE 27 DE JULHO DE 2017. Nomeia, a servidora MERCEDES CRISTINA AGUILAR TARDELLI, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

PORTARIA Nº 14.340, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. Altera o artigo 1º da Portaria nº 13.927, de 31 de janeiro de 2017, para substituição de membro, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - Ficam nomeados, os servidores abaixo discriminados, todos pertencentes ao quadro permanente desta Administração, para compor a Comissão de licitações, referente ao exercício de 2017, a saber: Adriana Dassan Cassemiro Boaro; Clarissa Mara Silva Lara; Letícia Massaro Pedretti; Ligia Assumpção Fernandes Nóbrega; Luciana Primini da Paixão; Monise Zanetti; Regina Márcia Braz Bocamino; Renata Sako Lourenço; Roseane Aparecida Siqueira; Tatiane Zanetti Zanardo".

PORTARIA Nº 14.341, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. Nomeia membros, abaixo elencados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB) - biênio julho/2017 a julho/2019: I - Representantes do Poder Executivo Municipal: Poder Executivo Municipal: Titular: Verônica Aparecida da Silva Mantovani; Suplente:Thais Pinhoti Tavares da Silva. Secretária Municipal de Educação: Titular: Adriana da Silva Figueira Baldo; Suplente: Caroline Sanches Zani Ribeiro. II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública: Titular: Claudia Maria Garcia Andrade Moraes; Suplente: Danila de Mello Vecchini Posso. III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:Titular: Mariane de Oliveira Santos; Suplente: Rute Rodrigues de Melo Rueda. IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas: Titular: Jaqueline Aparecida Maziero Evangelista de Jesus; Suplente: Jaqueline de Oliveira Gonçalves. V - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública: Titular: Daiane Cristina Rocha Domingos; Suplente: Heriet Rodrigues Manso Bernini; Titular: Carmem Rita Parizotto da Costa; Suplente: Denise Berto Schiavon. VI - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública: Titular: Rita de Cássia Felipe da Silva; Suplente: José Rodrigues da Silva; Titular: Rozane Maria Generoso; Suplente: Rafael Lazariani de Souza. VII - Representante do Conselho Municipal de Educação: Titular: Sidnei dos Santos; Suplente: Mara Aparecida Peixoto Pimentel. VIII - Representante do Conselho Tutelar: Titular: Nice Marta Florindo; Suplente: Maria Betânia Soares dos Santos. Efeitos retroativos a 27 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 14.342, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. Aposenta a servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO FLAVIO, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de ZELADOR, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Efeitos retroativos a 10 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 14.343, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. Aposenta o servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA, aposentadoria por idade, do cargo de MOTORISTA I, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Efeitos retroativos a 19 de julho de 2017.

O inteiro teor das Portarias acima estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br - portal da transparência - Atos Oficiais, em 05 (cinco) dias úteis subsequentes à data da publicação.

DECRETO Nº 5.423, DE 24 DE JULHO DE 2017. Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.583,20 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos). O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 4.794 de 30 de dezembro de 2016, no seu artigo 5º; DECRETA: Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.583,20 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente, a seguir:

02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.01	Departamento Administrativo	
04.122.1203.0.021	Indenizações e Restituições	
039-3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
Fonte01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social	
02.04.04	Fundo Mun. de Assistência Social-Convênios/Transferências	
08.241.0042.2.181	Programa Básico - Terceira Idade	
129-3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.583,20
Fonte02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.500.0021	Proteção Social Básica	
02	Poder Executivo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.1518.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
292-3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P Física	40.000,00
295-3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros - P Jurídica	70.000,00
Fonte01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.310.0000	Saúde-Gera	
Total da Suplementação		127.583,20

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes recursos orçamentários: A anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64.

02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.06	Encargos Gerais do Município	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
066-9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	5.000,00
Fonte01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social	
02.04.04	Fundo Mun. de Assistência Social-Conv./Transferências	
08.241.0042.2.181	Programa Básico - Terceira Idade	
137-3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	12.583,20
Fonte02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C. Aplic.02.500.0021	Proteção Social Básica	
02	Poder Executivo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0433.2.084	Manutenção do Pronto Socorro	
137-3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P.Jurídica	110.000,00
Fonte01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	
Total de Recursos		127.583,20

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.713, de 26 de agosto de 2016 e da Lei do Plano Plurianual nº 4.174 de 06 de dezembro de 2013, quadriênio 2014/2017. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 24 de julho de 2017. Ernani Christovam Vasconcellos - Prefeito. Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Luciano de Almeida Semensato Secretário Municipal de Gestão Pública

SAERP

Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 083, DE 04 DE AGOSTO DE 2017. Nomeia, através do Concurso Público nº 001/2016, o Sr. ADRIANO GONÇALVES SERPA, para o cargo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA-ETA, nível III, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP.

PORTARIA Nº 084, DE 04 DE AGOSTO DE 2017. Nomeia, através do Concurso Público nº 001/2016, o Sr. BRUNO DE SOUZA GABRIEL, para o cargo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE, nível III, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP. O inteiro teor das Portarias acima estará disponível no site: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/saerp-transparencial>, em 05 (cinco) dias úteis subsequentes à data da publicação.



RESOLUÇÃO Nº 09

de 02 de agosto de 2017.

APROVAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 354970620170001 E EMENDA PARLAMENTAR Nº 33600002 PARA ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2017, extraída da Ata 71, no uso de suas atribuições; RESOLVE: Art. 1º - APROVAR POR UNANIMIDADE, a transferência voluntária de recursos pelo Conselho da Emenda Parlamentar nº 354970620170001 para a destinação de R\$ 100.000,00 para cofinanciamento Federal para fins de custeio das ofertas socioassistenciais de proteção social Básica ao Educandário São José e Guarda Mirim, sendo R\$50.000,00 para cada Entidade; Art. 2º - APROVAR POR UNANIMIDADE, a transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS à APAE de São José do Rio Pardo, AGRADEF e Caritas visando ao incremento temporário de cofinanciamento federal regular e automático para fins de custeio das ofertas socioassistenciais de proteção social especial, bem como de estruturação da rede de serviços de proteção social especial mediante recursos classificados como custeio consignado no Orçamento Geral da União - ano 2017 - Emenda Parlamentar Nº 33600002; Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2017. Osmar Inacio, Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 10

de 02 de agosto de 2017.

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO MOBILIZANDO AMIGOS PELO AMOR - MAPEAR NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2017, extraída da Ata 71, no uso de suas atribuições; RESOLVE: Art. 1º - APROVAR POR UNANIMIDADE, a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Rio Pardo/SP, para a Entidade Associação Mobilizando Amigos pelo Amor - MAPEAR, sendo a inscrição nº 013; Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2017. Osmar Inacio, Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 11

de 02 de agosto de 2017.

APROVAÇÃO DA REQUISICÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À CAPACITAÇÃO SOBRE O CRAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO PRIMEIRO SEMESTRE QUE ENVOLVEM A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E DO MUNICÍPIO REFERENTE AO REPAEAS ESTADUAL E COMPRA DE PEÇAS E SERVIÇOS REFERENTES AOS VEÍCULOS QUE SERVEM AO CREAS E AO CRAS VALE. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2017, extraída da Ata 71, no uso de suas atribuições; RESOLVE: Art. 1º - APROVAR POR UNANIMIDADE, a requisição de prestação de serviços referentes à capacitação sobre o CRAS; Art. 2º - APROVAR POR UNANIMIDADE, as prestações de contas referentes ao primeiro semestre que envolvem proteção social Básica, média e alta complexidade e do município referente ao repasse estadual; Art. 3º - APROVAR POR UNANIMIDADE, a compra de peças e serviços referentes aos veículos que servem ao CREAS e ao CRAS do Vale. Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2017. Osmar Inacio, Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 12

de 02 de agosto de 2017.

DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS REFERENTES À 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NESTE MUNICÍPIO NO DIA 11 DE JULHO DE 2017 QUE SERÃO LEVADAS À CONFERÊNCIA ESTADUAL E FEDERAL. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2017, extraída da Ata 71, no uso de suas atribuições; RESOLVE: Art. 1º - APROVAR POR UNANIMIDADE, as seguintes Propostas que serão encaminhadas para a Conferência Estadual e Nacional: 1) Avaliar a execução dos programas Ação Jovem e Renda Cidadã que não permitem a autonomia da execução dos mesmos e exige apenas acompanhamento técnico fiscalizador e como segunda deliberação regulamentar no Estado de São Paulo, e posteriormente no município a concessão dos benefícios eventuais definidos na LOAS em Artigo 22 parágrafos primeiro, segundo e terceiro; Art. 2º - APROVAR POR UNANIMIDADE, as seguintes Propostas que serão encaminhadas para a Conferência Nacional: 1) intensificar e ampliar a oferta de serviços para adolescentes complementando com transferência de rendas, benefícios e incentivo ao trabalho 2) reafirmar as propostas relativas ao BPC apresentadas nas Conferências 3) Estabelecer parâmetros de cofinanciamento e ampliação de recursos nas três esferas de governo dos serviços programas, benefícios e apoio à gestão efetivando os compromissos e responsabilidades na garantia de direitos socioassistenciais 4) cofinanciamento federal para faixa etária de 18 a 59 aos nos serviços de convivência; Art. 3º - APROVAR POR UNANIMIDADE, as seguintes Propostas prioritárias no âmbito Municipal: 1) Estabelecer articulação intersetorial para o desenvolvimento de ações em parceria com a saúde e educação visando a um trabalho preventivo no combate ao uso de drogas, tráfico, prostituição e outros, com atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos integrados para os serviços tipificados das políticas sociais 2) Estabelecer e assegurar atendimento articulado às mulheres vítimas de violência domésticas, com a Delegacia da Mulher por meio de estabelecimento de protocolo e fluxo 3) Desenvolver projetos em parceria intersetorial que possibilitem a aquisição de conhecimento e desenvolvimento de habilidades, que facilitem o ingresso / inserção no mercado de trabalho 4) Reestruturar as oficinas de geração de renda e/ou de capacitação, que possibilitem a inserção no mercado de trabalho 5) Promover capacitação contínua para conselheiros de assistência social como forma de viabilizar o empoderamento destes atores no exercício de participação e do controle social 6) Qualificar o atendimento dos trabalhos do SUAS, por meio de assessoria, supervisão e capacitação sistemática, contínua e permanente 7) Ampliar a equipe técnica, conforme princípios e diretrizes estabelecidos na NOB RH SUAS 8) Garantir tratamento isonômico entre os trabalhadores da rede pública e da rede prestadora de serviços, conforme preconizado na NOB RH SUAS 9) Implantar e efetivar a função Vigilância Socioassistencial utilizando-se de instrumental para identificar no município as situações de vulnerabilidade e risco para planejar e executar serviços, benefícios, transferências de renda, programas e projetos, segundo as reais demandas da população e 10) Criar a Lei do SUAS, constante como diretriz e meta do Pacto de Aprimoramento de Gestão. Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2017. Osmar Inacio, Presidente do CMAS.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CAE - Conselho de Alimentação Escolar, CONVOCA todos os Conselheiros, bem como CONVIDA a população para a Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá no dia 08/08/2017 nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo às 19:00 hs para deliberar sobre a seguinte pauta: Ofícios recebidos/enviados pelo CAE, Financeiro; Avaliação de Plano de Ação; Semana da Educação; Checklist. São José do Rio Pardo/SP, 03 de agosto de 2017, Maria das Graças Barbosa de Abreu Azevedo, Presidente do CAE